



14º RELATÓRIO TRIMESTRAL - COSTA DO DESCOBRIMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

14º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 05/09/2024 A 05/12/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 05/09/2024 a 05/12/2024, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o 14º relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 05/09/2024 a 05/12/2024. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa, e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº 224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, atualmente o Cesol conta com um contingente total de 09 colaboradores, sendo: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 04 Agentes Socioprodutivos, 01 Agente de Vendas, 01 auxiliar administrativo.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e, posteriormente, sofreu o segundo termo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a "Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena"; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,01 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

Houve a celebração do 3º Aditivo para prorrogar por 03 meses o contrato de gestão em tela, conforme orientação da PGE, replicando o quadro de indicadores e metas do 8º trimestre. Sendo assim, o aditivo foi celebrado após aprovação do Congeos, em 21/06/2023 e publicado no DOE do dia seguinte. Posteriormente, o contrato de gestão sofreu o 4º Aditivo (021.2131.2023.0004368-51) (27/09/2023, conforme DOE) prorrogando o prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 010/2021, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito a partir de 23/09/2023 até 22/09/2026, para ampliação do número mínimo de empreendimentos atendidos, passando de 128 (cento e vinte e oito) para 192 empreendimentos. Estima-se para o Aditivo o valor global estimado de R\$ 3.210.007,86 (três milhões, duzentos e dez mil, sete reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de incremento ao Fundo Rotativo Solidário e R\$ 3.162.007,86 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, sete reais e oitenta e seis centavos),

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º RELATÓRIO	04 de julho a 04 de setembro de 2024	11 de setembro de 2024
14º RELATÓRIO	05 de setembro a 05 de dezembro de 2024	12 de dezembro de 2024
15º RELATÓRIO	06 de dezembro a 06 de fevereiro de 2025	13 de fevereiro de 2025

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento. Importante relatar que a Contratada encaminhou o 14º Relatório Trimestral e seus respectivos documentos comprobatórios à Comissão com 58 dias de atraso.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado à frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

14º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 05/09/2024 a 05/12/2024
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	14º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obitada
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos).x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com EVE e Plano de Ação	16	16	100%	20
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
2	CF	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com aspectos melhorados.	32	32	100%	20
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
2	CF 2	2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	06	06	100%	20
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada/e com peças de divulgação	32	32	100%	20
		2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Feiras participadas	01	01	100%	20
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor Financeiro	NA	NA	NA	Valor Financeiro	IG	R\$35.460,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	2	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	201	IG	IG
		CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número absoluto	96	96	100%

3		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo em operação	01	01	100%	20
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOLs.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de Empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%	20
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	Percentual de Incremento da Renda Produtiva Familiar verificada	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
6	CF 6	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Prestar serviço de assistência técnica para apoiar a organização coletiva de materiais recicláveis	01	01	100%	20
		6.2.1 – Ações de fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Inclusão socioprodutiva de EES atendidos/assistência técnica realizada	02	02	100%	20

		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito/Microcrédito	16	16	100%	20
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	16	IG	IG
		7.3.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito/Microcrédito	IG	0	IG	IG
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						400	TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A) - ICF				100%

14º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 05/09/2024 a 05/12/2024											
Tabela 02 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	14º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obitida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras conduzidos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
2		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	0	0%	0

3	3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
	3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10	
	3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de Responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	0	0	100%	10	
	3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10	
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA COMPONENTE DE GESTÃO (C)					80	TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA COMPONENTE DE GESTÃO(D)					70
PERCENTUAL DE ALCANCE COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)					87,5%	ÍNDICE COMPONENTE DE GESTÃO - ICG					0,875
ID DO TRIMESTRE (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 0,875*0,3)					0,9625						96,25%

LEGENDA:
IG – Informação Gerencial
NA - Não se aplica

Considerações preliminares:

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto sócioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 21 (vinte e um) municípios de atuação do Centro Público, que abrange 02 (dois) territórios, sendo eles: Costa do Descobrimento e o Extremo Sul. O Extremo Sul é composto administrativamente por 13 municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda; e a Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Ao longo dos trimestres de execução o Cesol CDES vem ampliando o alcance das iniciativas executadas, contando atualmente com 201 EES em sua carteira ativa, que se comportam da seguinte forma: em relação ao segmento de produção, atende uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 57% dos EES; 21% dedicam-se a produção alimentícia; 3% à produção e comercialização do artesanato indígena; 3% à produção de cosméticos; 7% representam a agricultura familiar; 8% se dedicam a prestação de serviços e apenas 1% representa a produção extrativista.

I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Planos de Ação.

Verificou-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, que conseguiu realizar 16 (dezesesseis) EVE e Plano de ação elaborados e inserir 9 (nove) novos EES, totalizando 201 (duzentos e um) EES atendidos na carteira ativa do CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, no 14º trimestre.

Nº	NOMEDO ESS	RESPONSÁVEL	TELEFONE	SEGMENTO PRODUÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA	FORMA DA ORGANIZAÇÃO
1	MG Esculturas	MarinaGabriela	73982089619	Artesanato	PortoSeguro	Urbana	Grupo Familiar
2	AteliêdoFernando Galo	Fernando Galo	73982132731	Artesanato	Itabela	Urbana	Grupo Familiar
3	Handmade Joias	UlissiasMarcelli	73991123303	Artesanato	PortoSeguro	Urbana	Grupo Familiar
4	AssociaçãoNova Esperança	Sandro	73988558207	Agricultura	Itagimirim	Rural	Associação
5	DB Artesanato	Diego	7399603731	Artesanato	Eunápolis	Urbana	Grupo Familiar
6	VimVivi	Aline	14996511379	Serviços	PortoSeguro	Urbana	Grupo Familiar
7	Macradê	Denise	14997030369	Artesanato	PortoSeguro	Urbana	Grupo familiar
8	Edy Artesã	Ediene	73991436834	Artesanato	PortoSeguro	Urbana	Grupo familiar
9	FazendoArteto	Lidia	73999441960	Artesanato	PortoSeguro	Urbano	Grupo Familiar

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Verifica-se o cumprimento da meta deste indicador por parte da OS, prestou assistência técnica diretamente no 14º trimestre a 96 (noventa e seis) EES, atualmente são 201 (duzentos e um) EES com Plano de Ação e EVE elaborados e atualizados nos atendimentos realizados. O atendimento técnico realizado pelos Agentes Sócioprodutivo, tem como finalidade, assessorar os empreendimentos no desenvolvimento da gestão associativa, de modo que, fortaleça o comércio local de forma justa, trazer novas experiências para esses grupos e estimule as práticas de consumo responsável.

A assistência técnica ofertada pelo Centro Público tem oportunizado grandes avanços para os empreendimentos, trata-se de uma política pública de extrema importância para geração de trabalho e renda na região. São diversos grupos e famílias que são beneficiadas por meio das ações executadas pela equipe técnica, auxiliando os EES em diversos aspectos.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No 14º trimestre a Contratada salienta que para inserir os produtos no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações, com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos.

Também relata a dificuldade de estabelecer parcerias comerciais e inserir produtos da economia solidária em mercados convencionais se faz um desafio para os empreendimentos e, concomitantemente, para o CESOL.

O Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, inseriu no 14º trimestre produtos de 64 (sessenta e quatro) empreendimentos da economia solidária em mercados, lojas de roupa, armazém, lanchonetes e restaurantes. Atualmente, são 320 produtos incluídos no mercado convencional. O relatório completo encontra-se em anexo no Google Drive.

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	MUNICÍPIO	LOCAL	22	Abaré Antônio Escultura	Artesanato	Porto Seguro	BijuArte
1	Delícias Artesanais	Artesanato	Porto Seguro	BaiadeBareRestaurante	23	Cachaça Nativa	Alimentício	Porto Seguro	Brisa do Mar
2	AMPRA	Alimentício	Porto Seguro	Sabordo Porto	24	Pitoroco Pataxó	Artesanato	Porto Seguro	TudodeArtesanato
3	Aromas	Artesanato	Porto Seguro	ArtesNat	25	LUPayaya	Artesanato	Porto Seguro	Sempretem
4	Ateliê Odara	Artesanato	Porto Seguro	Variartes	26	Mirua Artes	Artesanato	Porto Seguro	Variedade Artesã
5	Ateliê ArtesCoco	Artesanato	Porto Seguro	Promos	27	Aldeia Novos Guerreiros	Artesanato	Porto Seguro	Artesanatos Porto
6	Ateliê Ojuara	Artesanato	Porto Seguro	Prartes	28	Yasmim Bronze	Artesanato	Porto Seguro	Cosméticos AB
7	Ateliê Thais Quadros	Artesanato	Porto Seguro	Artesanatos Play	29	Girassóis Suculentase Cactos	Artesanato	Porto Seguro	Mix Mateus
8	Corumbau Aldeia Pataxó	Artesanato	Porto Seguro	DSGaúcho	30	Território da Fé	Artesanato	Porto Seguro	By Sol
9	Povo da Mata	Alimentício	Porto Seguro	Sabor Paraíso	31	Camila Cachaça	Alimentício	Porto Seguro	Artesanato JN
10	Shampoo da KA	Artesanato	Porto Seguro	Cosmético Mares	32	ASPADIFAL	Artesanato	Porto Seguro	LAIAcessórios
11	Zé da Cachaça	Alimentício	Porto Seguro	Bar do Gerson	33	Maré Artes	Artesanato	Porto Seguro-BA	Soraia Artes
12	Tata Folha EcoJoia	Artesanato	Porto Seguro	Artes Nita	34	Mulheres Guerreiras	Alimentício	Porto Seguro	Mercado Modelo
13	Aldeia Velha	Artesanato	Porto Seguro	Variedades Artesanais	35	Josias Móveis	Artesanato	Porto Seguro-BA	Soraia Artes
14	Art Crochê	Artesanato	Porto Seguro	Mais do Crochê	36	Nuque Delícia	Alimentício	Porto Seguro	Mercado Ramos
15	Fios de Luz	Artesanato	Porto Seguro	MM Artes	37	Cida Pintura	Artesanato	Porto Seguro-BA	Soraia Artes
16	Associação dos Barraqueiros	Artesanato	Porto Seguro	LU Modas	38	Jaci Crochê	Artesanato	Porto Seguro-BA	Soraia Artes
17	Celeiro Orgânico	Alimentício	Porto Seguro	Bela Restaurantes	39	Doces Naró	Alimentício	Porto Seguro-BA	Mix Mateus
18	Ateliê da Rê	Artesanato	Porto Seguro	Zezinho Artes	40	Cacau Porto	Alimentício	Porto Seguro	Restaurante Lampa
19	Beiju da Conceição	Alimentício	Porto Seguro	Mercadinho Zezo	41	Fazenda Jacó	Alimentício	Porto Seguro-BA	Mix Mateus
20	Benedita Beiju	Alimentício	Porto Seguro	Mercado Bem Querido	42	Fibras Oliveira	Artesanato	Porto Seguro-BA	Soraia Artes
21	Cacau Porto	Alimentício	Porto Seguro	Mercado Nunes	43	Label Chocolates	Alimentício	Porto Seguro-BA	Mix Mateus

44	PortoResinas	Artesanato	PortoSeguro-BA	SoraiaArtes
45	VerdeNinas	Artesanato	PortoSeguro-BA	SoraiaArtes
46	Viviane Capelete	Alimentício	PortoSeguro-BA	Mix Mateus
47	NildaPets	Artesanato	PortoSeguro-BA	MAPet
48	Jóias da Terra	Artesanato	PortoSeguro-BA	AcessóriosMais
49	TequilaNordestina	Alimentício	PortoSeguro-BA	Bar do Gerson
50	Antônio Almino	Artesanato	PortoSeguro	Lai Modas
51	Mariado Pote	Alimentício	PortoSeguro	Cantinhoda Kate
52	Gotado Óleo	Artesanato	PortoSeguro	MarcadoSilva
53	CeleiroOrgânico	Alimentício	PortoSeguro-BA	Mix Mateus
54	DocesNaró	Alimentício	PortoSeguro-BA	Mix Mateus
55	CasaOliveiraArts Mandalas	Artesanato	PortoSeguro	JNArtesanato
56	DonaMariaDoces e Salgados	Alimentício	PortoSeguro-BA	Medinão
57	Kebab	Alimentício	PortoSeguro-BA	CasaLanches
58	Lu Payayá	Artesanato	PortoSeguro-BA	Temdetudo
59	MelPataxó	Alimentício	PortoSeguro-BA	MercadoSilva
60	TamikuãArtes	Artesanato	PortoSeguro-BA	VariedadesMais
61	Avacipó	Artesanato	PortoSeguro-BA	Mix Mateus
62	Trêsirmãs	Artesanato	PortoSeguro-BA	Mix Mateus
63	Laodiceia Bijou	Alimentício	PortoSeguro-BA	JN Artesanatos
64	JC Artesanatos	Artesanato	PortoSeguro-BA	Mix Mateus



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da instituição, que conseguiu promover o melhoramento de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa no 14º trimestre.

O Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG, etiquetas, rótulos e logo – criação de marca, embalagem, criação de peças de comunicação para redes sociais e qualificação de produtos alimentícios através de assistência técnica de nutricionista.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação de rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários. Os principais melhoramentos obtidos foram: confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos, LOGO – Criação de marca e a assessoria nutricional para empreendimentos do segmento de produção alimentícia, bem como as oficinas destinadas aos EES com foco na produção e serviços de matriz indígena, segue a tabela abaixo dos EES com seus melhoramentos. O relatório completo encontra-se em anexo no Google Drive.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A contratada informa em relatório que o “Plano de Marketing busca promover um diferencial na economia e na forma de comercializar os produtos, cujo significado amplia o sentido de produção e consumo.”

Considera-se que o sucesso do Plano e das ações nele propostas depende do envolvimento e empenho de todos da Rede de comercialização criando um valor social para a Economia Solidária.

A OS informa que o trabalho de forma dinâmica, sana boa parte dos desafios para a comercialização, desafios estes que estão ligadas à ações que que evidencie ao público de forma eficaz através de peças de comunicação a promoção de intercâmbio entre as pessoas, (empreendedor, consumidor) e o Centro Público. O desenvolvimento do Plano de Marketing promoverá uma cultura que beneficiará a forma de comercialização dos produtos da Economia Solidária, aumentando a produção e as vendas.

O plano de marketing encontra-se anexo no Google Drive

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards web* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

A seguir segue algumas das peças de comunicação e propaganda desenvolvidas.

Nº	PEÇA	DATA	VEÍCULAÇÃO/LINK
1	FeiraMix	24/09	https://www.instagram.com/p/DAUD8RnSP4/
2	Curso Apicultura	25/09	https://www.instagram.com/p/DAZnE-VsK2H/?img_index=1
3	OutubroRosa	01/10	https://www.instagram.com/p/DAolXlwy079/
4	Encontro de Gestores	17/10	https://www.instagram.com/p/DBPTa8uy5YM/
5	FeiraPrado	16/11	https://www.instagram.com/p/DCB3Y5G0FYq/
6	Natal Solidário	09/12	https://www.instagram.com/p/DDXa-D5p1yr/?img_index=1
7	Declaração de Direitos Humanos	10/12	https://www.instagram.com/p/DDZtVrcJB7/
8	Dia Nacional da Economia Solidária	15/12	https://www.instagram.com/p/DDmcM7oJWmu/



Imagem:CardWebEESCESOL.Fonte:próprio autor,2024.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A contratada informa que cada vez mais é difícil ver as pessoas desconectadas de seus celulares, com a internet ao seu alcance. E a nossa vida já não é mais a mesma com a internet, como exemplo o processo de compra. A OS descreve que os produtos e serviços que queremos na internet, seja para pesquisar os melhores preços (quando já sabemos o que queremos) para buscar informações sobre determinado produto e/ou serviço (quando ainda estamos estudando a possibilidade de compra), ou mesmo descobrir mais sobre um problema que temos (quando ainda nem sabemos qual solução poderá nos ajudar).

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária.

O marketing digital é o conjunto de estratégias voltadas para internet. Difer-se do marketing tradicional por envolver no uso diferentes canais online e métodos que permitem a análise de resultados em tempo real.

As redes sociais têm elevado a comercialização dos produtos dos EES atendidos pelo CESOL, bem como divulgado o trabalho realizado pelo centro público e a economia solidária. Segue na tabela as redes sociais criadas e apoiadas no 14º trimestre do CESOI CDES.

Nº	EMPREENHIMENTO	REDES SOCIAIS	VEÍCULAÇÃO/LINK
1	MGesculturas	@marina_gabriela_art	https://www.instagram.com/marina_gabriela_art?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
2	AteliêdoFernandoGalo	@ateliêdo_fernando_gallo	https://www.instagram.com/ateliêdo_fernando_gallo?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
3	Handmade Joias	@handmade.joiass	https://www.instagram.com/handmade.joiass?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
4	Vimvivi	@vim.vivi	https://www.instagram.com/vim.vivi?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
5	Macradê	@macrade.br	https://www.instagram.com/macrade.br?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
6	Edy artesã	@edy_artesa_	https://www.instagram.com/edy_artesa_/?utm_source=ig_web_button_share_sheet
7	FazendoArteto	@fazendoarteto	https://www.instagram.com/fazendoarteto?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
8	DB artesanato	@dbartesanato	https://www.instagram.com/dbartesanato?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
9	DocesNaró	@doceessaboreseencantos	https://www.instagram.com/doceessaboreseencantos?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
10	ArtesdaGiih	@artes.dagiih	https://www.instagram.com/artes.dagiih?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
11	MaréArtes	@mare.arteatelie	https://www.instagram.com/mare.arteatelie?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
12	Mimosda Juju	@mimosdajuju4069	https://www.instagram.com/mimosdajuju4069?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
13	Jampires	@jineuza	https://www.instagram.com/jineuza?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
14	Territóriodafé	@territorio_da_fe	https://www.instagram.com/territorio_da_fe?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
15	Label Chocolates	@la_bel_chocolate	https://www.instagram.com/la_bel_chocolate?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
16	AldeiaNovos guerreiros	@novos_guerreiros	https://www.instagram.com/novos_guerreiros?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
17	MiruaArtes Indígenas	@mirua_artesindigena	https://www.instagram.com/mirua_artesindigena?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
18	AcarajédaSil	@acarajedasil_oficial	https://www.instagram.com/acarajedasil_oficial?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
19	Dailly Bijus	@daillybijus	https://www.instagram.com/daillybijus?igsh=cnEzeDB6a3E3dHBu
20	AteliêdaBelle	@kalitu_artes22	https://www.instagram.com/kalitu_artes22?igsh=dmxqZ3NhZxc2YW5v
21	Dona Canela	@donacanela-oficial	https://www.instagram.com/donacanela_oficial?igsh=MXE2MHNmZmZhc2I1Yg==
22	Mary Doceria	@cacau.maridoce	https://www.instagram.com/cacau.maridoce?igsh=MXIzZ2V5YnFwYTJ0MA==
23	AMPRA	@mulheresguerreirasps	https://www.instagram.com/mulheresguerreirasps/
24	BarracaIemanjá	@BarracaIemanja	https://www.instagram.com/barracaiemanja/
25	PortoResinas	@portoresinas_	https://www.instagram.com/portoresinas_?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
26	BailarinaLilás	@bailarinailas	https://www.instagram.com/bailarinailas?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
27	BalaBaiana	@Balabaiana7	https://www.instagram.com/balabaiana7/
28	Delícias	@delicias_artesanais75	https://www.instagram.com/delicias_artesanais75/
29	ProdutosBiaShow	@produtos_biashow	https://www.instagram.com/produtos_biashow?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
30	Paulados Kokes	artesa_doskokes	https://www.instagram.com/artesa_doskokes?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
31	Mimosda juu	@mimosdasjuju4069	https://www.instagram.com/mimosdasjuju4069?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==
32	RebecaArtesem resina	@rebeca.artesemresina	https://www.instagram.com/rebeca.artesemresina?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNI2Dc0MzIxBw==

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

Para o 14º trimestre, o CESOL CDES realizou feiras no supermercado Mix Mateus toda sexta-feira das 16h às 22h, essa parceria tem oportunizado a comercialização e divulgação das marcas coletivas da agricultura familiar e economia solidária local.

NOMEDO EMPREENHIMENTO	PRODUÇÃO	VALORDAS VENDAS NO MÊS
Dailly Bijus (Lau)	Artesanato	240,00
Artesã dos Kokes (Paula)	Artesanato	100,00
Mimos da Ju(Juliana)	Artesanato	120,00
Rebeca Artes em Resina	Artesanato	70,00
Donuts (Gabi)	Alimentício	80,00
Dona Maria Doces (Maria José)	Alimentício	150,00
Jampires crochê	Artesanato	500,00
Doces Naro	Alimentício	180,00
Cappelletti	Alimentício	100,00
Mulheres em Ação	Artesanato Indígena	30,00
Crochê (Sonia)	Artesanato	150,00
Artes da Gii	Artesanato	80,00
Marina Gabriela	Artesanato	20,00
Fran Artesanato	Artesanato	200,00
Pan delicias empadas (Ione)	Alimentício	50,00
Kalitu Arts	Artesanato	80,00



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

No trimestre em tela, a OS informa que obteve o resultado das vendas dos produtos da economia solidária no valor de R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Indicador de Informação Gerencial.

2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

A Contratada informa que o único empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional é: AMPRA – Mulheres Guerreiras. Participa do PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS no município de Porto Seguro – BA.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

Para o alcance desses dois objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.



Indicador de Informação Gerencial.

2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Na carteira ativa o número de empreendimento da economia solidária comercializando com o apoio do CESOL - Costa do Descobrimento e Extremo Sul, totaliza 201 (duzentos e um).

Indicador de Informação Gerencial.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Na execução do 14º trimestre, foram 96 (noventa e seis) EES credenciados à Rede.

A OS destaca que os principais pontos de comercialização da Rede, constituídos até o momento, são: o espaço colaborativo Vila Criativa, situado no Distrito de Santo André no Município de Santa Cruz Cabralia, local de grande circulação de turistas e sobretudo, "berço" de artistas e artesãos. Espaço colaborativo CESOL, localizado em um ponto tido como cartão postal da cidade de Porto Seguro, sediado na avenida Portugal "Passarela da Cultura" e também, as feiras de Economia Solidária e o espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA, onde os empreendimentos, de forma compartilhada, escoam e comercializam seus produtos.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária.

Na criação inicial desta rede definiu-se como ponto de partida os seguimentos de produção, tais como: artesanato, agricultura familiar, agroindústria, produtos alimentícios, produtos de matriz indígena.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o não cumprimento do indicador na totalidade.

3.2.1 - Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização

A OS relata que no processo de constituição de uma cooperativa central para comercialização, o Cesol esteve junto a liderança comunitária dos assentamentos da região para articulação e assessoria junto aos empreendimentos da agricultura familiar. Neste 14º trimestre surgiu a possibilidade da cooperativa central se voltar para a produção de mel de abelha, devido as entregas e formação de grupos de apicultores.

No momento, ainda estão realizando articulações e capacitações com os grupos.

Indicador de Informação Gerencial.

3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A OS relata que o Ato constitutivo e regimento do fundo rotativo solidário foram anexos no Google Drive no X Trimestre, no 14º trimestre não houve adesão de empreendimentos ao fundo rotativo.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL's

O Cesol incentivou os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário, lojas comerciais parceiras e nas feiras de economia solidária, com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados.

No trimestre em tela, o Cesol comercializou produtos EES, em consignação, distribuídos entre as lojas parceiras: loja colaborativa Vila Criativa, em Santo André / Santa Cruz Cabralia, empreendimento atendido pelo Cesol. Também permanece a parceria com o Cesol Litoral Sul para comercialização no espaço solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna), a Loja Colaborativa do Cesol no palácio da Cultura em Prado – BA, e neste trimestre mais um espaço colaborativo no Quintal Cambolo em Porto Seguro – BA.

A OS destaca que, para além das parcerias realizadas, o principal espaço de vendas trata-se do Espaço Solidário, localizado em local privilegiado no Centro de Porto Seguro – BA, e também a loja virtual (Instagram: @cesolcdes). Informa que a inserção dos empreendimentos nas lojas é realizada mediante entrevista e contrato de consignação entre o CESOL e os EES.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

O principal objetivo dos eventos de estímulo ao consumo responsável é fomentar a importância do consumo responsável em contraposição ao consumismo predatório, bem como, envolver os empreendimentos de economia solidária no sentido de valorizar a comercialização e o consumo do que é produzido localmente, isto é, como forma de valorização da identidade local e preservação do meio ambiente.

No 14º trimestre, dia 25 de setembro, ocorreu uma palestra na comunidade indígena de Aldeia Velha, organizada em parceria com a Etno Consultoria e a Veracel. O evento contou com a presença de diversos participantes, incluindo lideranças comunitárias, especialistas da área ambiental em embrosda. Durante o evento, foram abordados temas como o papel essencial das abelhas na polinização e na manutenção da biodiversidade, bem como os benefícios dos produtos obtidos a partir delas, como mel, própolis e cera. Além disso, os palestrantes destacaram como esses produtos podem agregar valor às comunidades, incentivando práticas sustentáveis e promovendo a conscientização ambiental.

Como resultado, foi elaborada uma síntese das discussões e propostas levantadas durante a palestra. Esse documento será entregue às autoridades locais e organizações parceiras, com o objetivo de impulsionar ações que promovam a preservação das abelhas e estimulem o uso consciente dos recursos apícolas.

Ao final do evento, ficou acordado que futuras edições serão realizadas para expandir o debate sobre o tema, com o objetivo de aprofundar o conhecimento, fortalecer as práticas sustentáveis nas comunidades envolvidas e destacar a importância das abelhas no enfrentamento às mudanças climáticas e na geração de renda para os povos indígenas e comunidades locais.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.4 - Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 14º trimestre. A planilha com os dados dos empreendimentos encontra-se no 'Google Drive'.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 14º trimestre.

A assistência técnica do CESOL tem contribuído na difusão da economia solidária, oferecendo condições para o desenvolvimento dos empreendimentos e proporcionando apoio para 3.034 famílias beneficiadas, entre 9.326 pessoas, sendo 5.366 mulheres, 3.960 homens.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

4.3.1 - Incremento da renda produtiva familiar

A contratada informa que a análise do incremento da renda produtiva familiar foi iniciada no 10º trimestre e esta em andamento junto as famílias incluídas no CadCidadão e que comercializam seus produtos através do apoio do Cesol.

Indicador de Informação Gerencial.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A OS no 14º trimestre realizou diversas articulações municipais de fomento a economia solidária, logo no início do ano estivemos em Prado, junto ao secretário de cultura, Sr. Sérgio Mascarenhas para estruturação da loja colaborativa em Cumuruxatiba. O secretário iniciou a articulação com os empreendimentos e disponibilizou um espaço municipal para implementação de mais uma loja que atenderá em média 30 empreendimentos que já expõem seus produtos em feira livre no distrito de Cumuruxatiba. Outra articulação realizada foi a visita de inspeção ao antigo lixão da cidade, que representa um desafio socioambiental para a comunidade. A equipe do CESOL discutiu estratégias para a recuperação da área e a possibilidade de transformar o espaço em um local para atividades de economia solidária, como a regularização das cooperativas de catadores e projetos de compostagem, que poderiam gerar renda e emprego para a população local.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

No 14º trimestre, o principal evento formativo em Economia solidária, foi a Conferência Estadual de economia Popular e solidária, que ocorreu em Salvador. Após a Conferência Intermunicipal que ocorreu no IFBA Porto Seguro no dia 30 de agosto de 2024, a conferência Estadual de economia popular e solidária ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2024 em Salvador-BA.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica no trimestre em tela.

5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Para o 14º trimestre, no dia 29 de novembro de 2024, ocorreu uma importante capacitação virtual sobre a plataforma CADCIDADÃO, conduzida pela Senhora Albene Piau, técnica da CATIS/SESOL/SETRE. Este evento contou com a participação de todos os agentes socioprodutivos dos CESOL (Centros Público de Economia Solidária) de todos os territórios de identidade da Bahia, além das técnicas do Cesol Costa do descobrimento, Débora Menezes e Taline Rodrigues.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No 14º trimestre, o CESOL/CDES tem desempenhado um papel crucial no fortalecimento da Associação Gota do Óleo. Através de assistência técnica, oferece suporte em diversas áreas, como capacitação dos membros da associação, desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos e acesso a informações sobre melhores práticas de reciclagem. Além disso, o CESOL/CDES facilita a conexão entre a associação e potenciais parceiros comerciais, ampliando as oportunidades de negócios e a sustentabilidade financeira da iniciativa.



Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

No 14º trimestre, Foram realizadas visitas aos empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, coleta seletiva e reciclagem, mais precisamente os EES Associação Gota do Óleo em Eunápolis e Cooperaporto em Porto Seguro, para que ocorresse a construção conjunta deste processo, e se averiguasse a possibilidade de parceria, no sentido da retirada de materiais.

Desde então, o CESOL CDES tem acompanhado a cooperativa e realizado a articulação com a prefeitura municipal de Porto Seguro – BA, buscando a regularização da documentação e articulação política que possibilitará a aquisição de ferramentas necessárias para o desenvolvimento e continuidade do trabalho dessas famílias em prol da coleta seletiva.

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica no trimestre em tela.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A OS informa que neste 14º trimestre 16 (dezesesseis) novos empreendimentos inseridos na carteira do Cesol – CDES foram orientados sobre o Credbahia, e possibilidade de acesso ao microcrédito.

EMPREENHIMENTOSCOMORIENTAÇÕES PARAACESSOAO MICROCRÉDITO
1. MG Esculturas
2. AteliêdoFernandoGalo
3. Handmade Jóias
4. AssociaçãoNovaEsperança
5. DBArtesanato
6. VimVivi
7. Macradê
8. Edy Artesã
9. FazendaArteto
10.AteliêAguilha e Arte
11.DonutsPortoSEguro
12.Mariza Tigre
13.Label Chocolates
14.AteliêOdara
15.AssociaçãoRazão Social
16.Instituto Gameleira

Compulsando as informações prestadas e as comprovações, verifica-se o cumprimento do indicador na totalidade.

7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 14º trimestre foi encaminhado 16 (dezesesseis) EES para o microcrédito.

EMPREENHIMENTOSCOMORIENTAÇÕES PARAACESSOAO MICROCRÉDITO
1. MG Esculturas
2. AteliêdoFernandoGalo
3. Handmade Jóias
4. AssociaçãoNovaEsperança
5. DBArtesanato
6. VimVivi
7. Macradê
8. Edy Artesã
9. FazendaArteto
10.AteliêAguilha e Arte
11.DonutsPortoSEguro
12.Mariza Tigre
13.Label Chocolates
14.AteliêOdara
15.AssociaçãoRazão Social
16.Instituto Gameleira

Indicador de Informação Gerencial.

7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No 14° trimestre não houve empreendimento que acessaram o microcrédito.

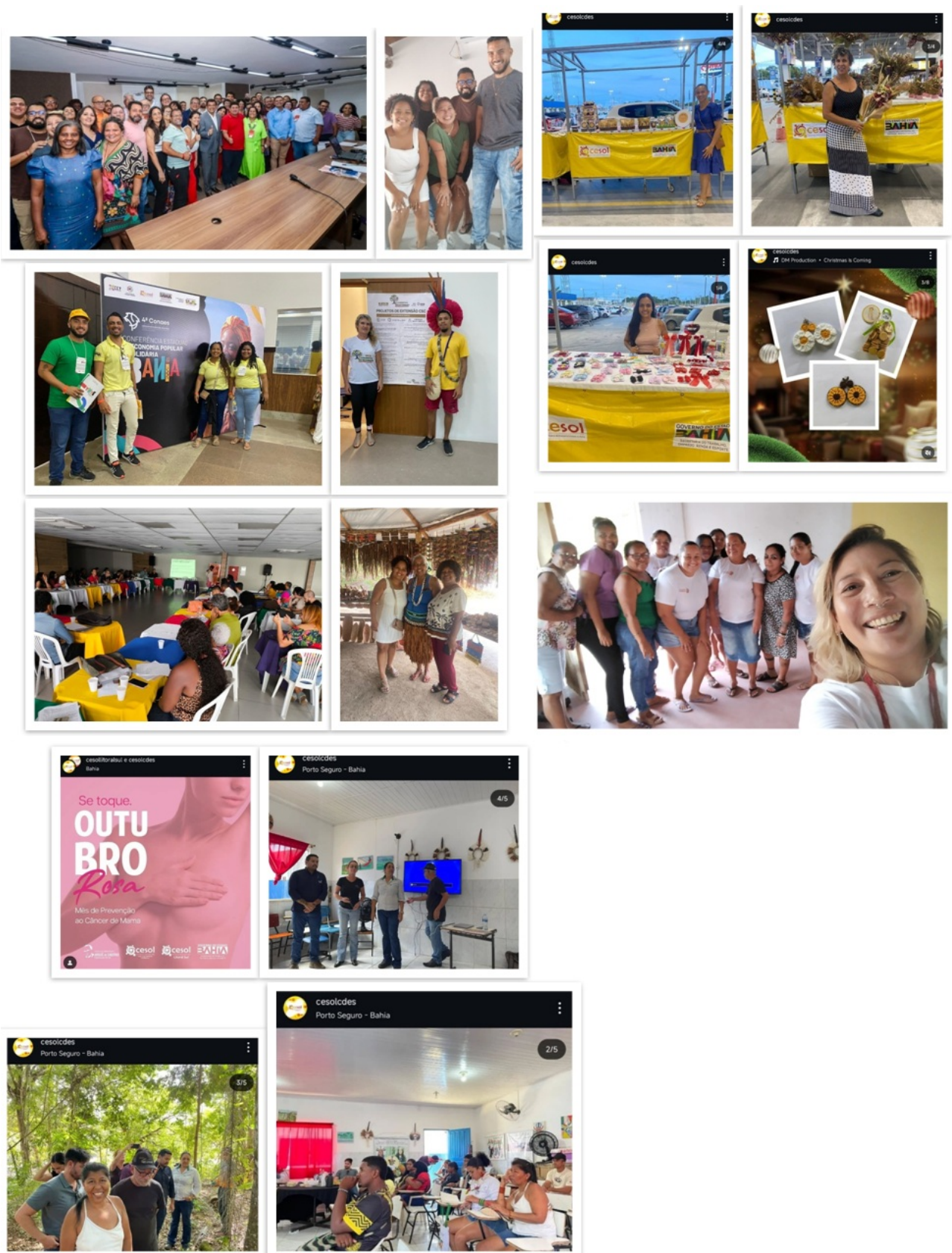
Indicador de Informação Gerencial.

DESCRIPTIVO DE AÇÕES E EVENTOS RELEVANTES DO 14° TRIMESTRE

Durante o 14° trimestre foram realizadas diversas visitas técnicas e atendimentos aos empreendimentos solidários da Costa do Descobrimento e Extremo Sul. As fotos a seguir, representam algumas das visitas e atendimentos realizados:

Nº	ATIVIDADE
1	Entrevista com Doces Naróna Record Cabralia
2	Feiras de economias solidárias no Mix Mateus-Toda Sexta-Feira
3	Palestra intercâmbio de apicultores, Cesole Veracel
4	Reunião de equipe
5	Encontro de Gestores dos Centros Públicos-Salvador
6	Feira de Economia Solidária em Prado
7	Conferência Estadual de Economia Solidária
8	Visitas técnicas aos empreendimentos





II - COMPONENTE DE GESTÃO

1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Plano de Trabalho relativo ao Primeiro Termo Aditivo prevê a contratação de 9 pessoas em regime celetista pela Contratada, tendo sido no trimestre em tela, comprovada a contratação de 9 pessoas.

3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão, ainda que o Relatório Trimestral de Prestação de Contas não tenha sido entregue à Comissão tempestivamente.

A meta não foi cumprida.

3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Os membros da Organização Social se manifestaram através de uma declaração de veracidade, conforme modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas e orientação do CONGEOS.

3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

Contratada informa que no 14º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Abaixo, gráficos encaminhados em Relatório que apresentam tabulação dos resultados da pesquisa de satisfação do trimestre em tela:

Os gráficos acima mencionados mostram que em relação ao esclarecimento sobre o trabalho do CESOL, 72% dos usuários incluídos na carteira do CESOL entendem como excelente 19% bom, 9% regular, 0% ruim e 0% péssimo. E sobre o atendimento aos empreendimentos, 73% mencionam que o trabalho do CESOL é excelente, 20% bom e 7% regular.

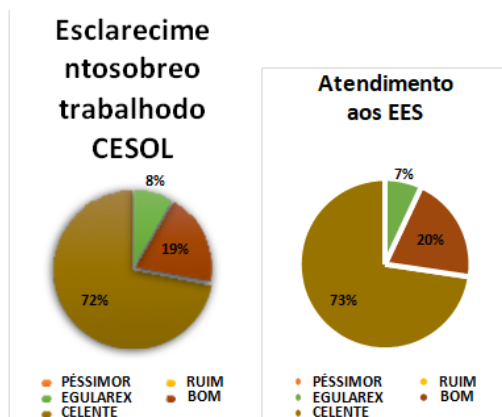


Gráfico 7: Esclarecimento sobre o trabalho do CESOL
Gráfico 8: Atendimento aos EES
Fonte: Próprio autor, 2024

Já os gráficos que se referem a assistência técnica dada as associações dividem-se em 20% excelente, 60% bom e 20% regular. E, quando questionados quanto a assessoria durante o processo de formalização os gráficos indicam 77% excelente, 10% bom e 13 % regular.

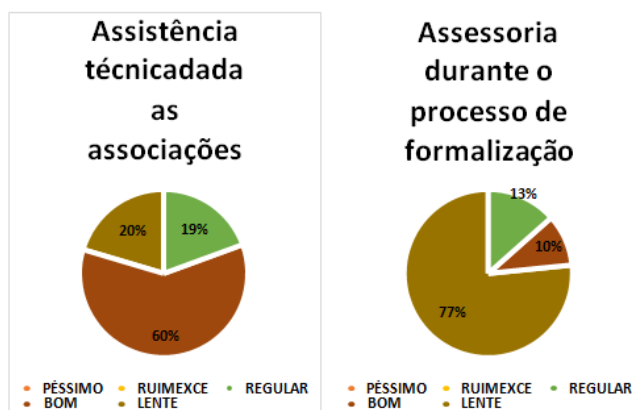


Gráfico 9: Assistência técnica dada as associações
Gráfico 10: Assessoria durante o processo de formalização
Fonte: Próprio autor, 2024

Na pesquisa realizada sobre o tempo de duração das reuniões realizadas nos atendimentos, seja na inclusão do EES, na construção do EVE, no preenchimento do CAD Cidadão ou no atendimento de alguma demanda específica do EES, os usuários responderam 83% excelente, 8% bom e 9% regular.

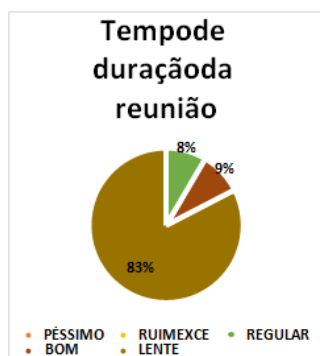


Gráfico 11: Tempo de duração da reunião
Fonte: Próprio autor, 2024

A seguir representa as melhorias alcançadas com o apoio do CESOL – CDES. No formulário esta pergunta está posta de forma qualitativa, sendo assim foram tabeladas de acordo com as respostas obtidas não se limitando a apenas uma resposta.

MELHORIAS ALCANÇADAS COM
O APOIO DO CESOL

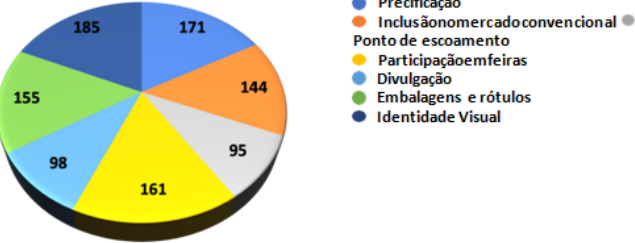


Gráfico 12: Melhorias alcançadas com o apoio do CESOL.
Fonte: Próprio autor, 2024

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

14º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/ 2021 - Período 05/ 10/ 2024 a 05/ 01/ 2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	169.754,36	Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Total de entradas (f)	244.764,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	112.052,27
Repasse Públicos no Período - Custeio	244.764,00		R\$ 112.053,27
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Outras Receitas	0,00		
Devolução	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	414.518,36		
Total de saídas (g)	296.783,58		
Despesas de Custeio	296.783,58		
Despesas Pagas do Período	296.783,58		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 117.734,78	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 3.681,51)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 117.734,78		
Despesas a Pagar (h)	82.801,00		
Despesas a Pagar - Custeio	82.801,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	34.933,78		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;
NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

8.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

14º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 05/10/2024 a 05/01/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	14º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	244.764,00	0,00	244.764,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	169.754,36	0,00	169.754,36	0,00		
(A) Total de Repasses	414.518,36	0,00	414.518,36	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	414.518,36	0,00	414.518,36	0,00		
2. Despesas de Custeio	14º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	80.540,51	32.796,00	80.540,51	32.796,00	113.336,51	32.796,00
2.1.2 Encargos Sociais	57.632,38	24.705,00	57.632,38	24.705,00	82.337,38	24.705,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	18.350,00	4.300,00	18.350,00	4.300,00	22.650,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	156.522,89	61.801,00	156.522,89	61.801,00	218.323,89	61.801,00
2.2 Serviço de Terceiros	121.085,44	21.000,00	121.085,44	21.000,00	142.085,44	21.000,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	121.085,44	21.000,00	121.085,44	21.000,00	142.085,44	21.000,00
2.3 Despesas Gerais	18.761,82	0,00	18.761,82	0,00	18.761,82	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	18.761,82	0,00	18.761,82	0,00	18.761,82	0,00
2.4 Despesas com manutenção	413,43	0,00	413,43	0,00	413,43	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	413,43	0,00	413,43	0,00	413,43	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	296.783,58	82.801,00	296.783,58	82.801,00	379.584,58	82.801,00
3. Despesa de Investimento	14º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	296.783,58	82.801,00	296.783,58	82.801,00	379.584,58	82.801,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 16ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021 E ESTÁ DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO 13º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NOS ITENS 2.1.1, 2.1.2 E 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO”, “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL DIFEREM DO PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 4 – NA COLUNA “DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR” FOI ALOCADA A QUANTIA REFERENTE A RECURSOS PROVISIONADOS E COMPROMETIDOS COM DESPESAS RELACIONADOS ÀS RUBRICAS DE DESPESAS DE PESSOAL: “REMUNERAÇÃO”, “ENCARGOS SOCIAIS” E “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL”, E “SERVIÇOS DE TERCEIROS”.

8.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$244.764,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais) do repasse da 16ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2021 destinado a despesa de custeio. Além do valor supracitado, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de 169.754,36 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e posto isto, os valores resultam no montante de R\$414.518,36 (quatrocentos e catorze mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$156.522,89 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). O programado para o trimestre foi de R\$96.864,00 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento trimestral contido na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 14ª parcela conforme trimestre, que foi de R\$159.096,60 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e seis reais e sessenta centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas; como a ajuda de custo, férias e parcelas do 13º salário. As ocorrências registradas no trimestre, ainda que provisionadas e com efetivação em momento oportuno, impactaram os saldos das rubricas “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal”. E, tal conclusão foi possível mediante comparativo do previsto e realizado conforme proposta de trabalho da Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se de acordo com o limite previsto para o referido trimestre. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as atividades de “assistência técnica”, “visita técnica”, “assessorias: jurídica e contábil”, “consultorias: comunicação e marketing, e técnica administrativa”, “serviços gráficos”, “serviço de fotografia, cinematografia, inclusive revelação”.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$296.783,58 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e este difere do total de saídas previsto para o período. É importante destacar que para o referido trimestre a Contratada dispôs da 16ª parcela e do saldo remanescente do 13º trimestre. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do 14º trimestre, a Contratada foi solicitada a retificar o cabeçalho dos demonstrativos financeiros no que se refere ao período de execução; o saldo de rubricas e contas, e também adequar a classificação da despesa ajuda de custo; configurar os valores lançados nas planilhas em R\$ (moeda) e apresentar extrato bancário da conta aplicação com filtro possível de acompanhamento da movimentação financeira, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

10. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

11. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

12. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

14º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 05/09/2024 a 05/12/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima do trimestre	14º Trimestre		Pontuação Obtida do trimestre	% Desconto a ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação do Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE e Plano de Ação.	(N.º de EES com EVE e Plano de Ação / N.º de EES previstos).x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	16	16	20	0%
		1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / nº empreendimentos previstos) X 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	96	96	20	0%
2	CF	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	64	64	20	0%
		2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/ serviço melhorado.	(N.º de EES com melhorias no produto/ N.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	01	01	20	0%
		2.3.2. Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	32	32	20	0%

2	CF 2	2.3.4 – Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	01	01	20	0%
		2.3.5 – Resultado das Vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo <u>Cesol</u>	Valor Financeiro	NA	NA	NA	IG	R\$ 35.460,00	IG	IG
		2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG
		2.3.7 – Número de empreendimentos comercializados com apoio do <u>Cesol</u>	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	201	IG	IG
3	CF 3	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	96	96	20	0%
		3.2.1 – Cooperativa Central (2º grau) constituída com fins de comercialização.	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
		3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
		3.4.1 – Número de Empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos <u>CESOL's</u> .	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	96	96	20	0%

		3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizados	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	80	80	20	0%
		4.2.1 – Percentual de Famílias com informações atualizadas	(N.º de Famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	100%	100%	20	0%
		4.3.1 – Incremento da Renda Produtiva Familiar	(Renda TI / Renda TO) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG
5	CF 5	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		5.2.1 - Realização de Evento Formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 4% descontos	4%	20	NA	NA	NA	NA
		5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	100%	100%	20	0%
6	CF 6	6.1.1 – Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	01	01	20	0%
		6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	20	02	02	20	0%
		6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

7	CF 7	7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
		7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	16	IG	0%
		7.3.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito / nº de EES que demandam microcrédito) x 100	NA	NA	NA	IG	IG	IG	IG

14º Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 – Período 05/09/2024 a 05/12/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima do trimestre	14º Trimestre		Pontuação Obtida do trimestre	% Desconto a ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação do Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II- COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CF 1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
2	CF 2	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras conduzidos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com quantitativo exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 1% descontos	1%	10	100%	100%	10	0%
	CF 3	3.1.1- Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	0	0	NA
3		3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de clausula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2 – Responsabilização de irregularidade dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 – Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos < = > 0% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTO										0%

13. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A entrega dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas deve ser tempestiva, prezando pelo período pré-estabelecido em contrato.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado. Também deve ser apresentada documentação relativa ao processo de seleção e contratação de pessoal.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

14. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 11/03/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 11/03/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 11/03/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 11/03/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 11/03/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 11/03/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 11/03/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira**, **Técnico Nível Superior**, em 11/03/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, **Superintendente**, em 12/03/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108492045** e o código CRC **3CED32E0**.